



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**POSICIONAMENTO PÚBLICO CONTRA A ADOÇÃO DE LIVROS  
DIDÁTICOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará (FACED-UFC) vem contribuindo, há muitos anos, para a qualidade da Educação Infantil local e nacional, tanto através da formação de professores e pesquisadores na área, como na realização de projetos de pesquisas e extensão, na elaboração de documentos locais e participação na construção da legislação pertinentes a essa etapa da educação. Portanto, considera importante tornar pública a sua posição diante da adoção de livros didáticos na Educação Infantil, a exemplo do que várias entidades têm feito.

Em síntese, é preciso considerar os avanços conceituais, expressos na legislação brasileira, principalmente acerca do objetivo da Educação Infantil, do currículo e do papel do professor, fundados numa concepção de criança rica, competente e ativa. A fim de promover o desenvolvimento integral das crianças, em todas as suas dimensões, objetivo definido desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (BRASIL, 1996) e reafirmado por todos os documentos posteriores, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCENEI (BRASIL, 2009) determinaram que o currículo deve ter como centro as crianças com as quais cada professor/a trabalha, se constituindo num conjunto de oportunidades para que as experiências, saberes, curiosidades, perguntas das crianças sejam articulados aos conhecimentos que fazem parte do nosso patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico. Assim, o professor tem um papel decisivo de, a partir da escuta sensível e atenta das crianças com as quais trabalha, planejar, desenvolver e avaliar a sua prática pedagógica, num movimento contínuo.

Rejeitamos, portanto, a redução dos professores a meros executores do que ditam livros didáticos não somente em termos de conteúdos, mas da sua sequência e de tempo a ser dispendido. Essa uniformização da prática pedagógica se constitui em obstáculo à escuta das crianças pelos professores e, portanto, dificulta muito a elaboração de propostas que realmente sejam promotoras de bem-estar, aprendizagens e desenvolvimento das crianças e, ao mesmo tempo gerem o seu próprio desenvolvimento profissional.

Como lembra o manifesto do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB, 2021) a Educação Infantil necessita do apoio do Estado para obtenção de livros de apoio ao professor que ampliem e aprofundem seus conhecimentos e valores acerca da uma educação de alta qualidade a que todas as crianças têm direito, de livros de literatura infantil que enriqueçam os poucos acervos já existentes, de variados brinquedos

para cada faixa etária, de materiais diversificados para a produção. Mas NÃO precisa e rejeita o uso de livros didáticos.

Neste momento, o governo federal solicita aos gestores e professores a adesão à atual versão do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, o qual oferece livros didáticos pautados exclusivamente na atual Política Nacional de Alfabetização – PNA. Trata-se de obras semelhantes às antigas e ultrapassadas “cartilhas” que focam no treino motor, práticas mecânicas como a cobertura de pontilhados e memorizar sílabas. Não podemos aceitar mais esse mecanismo de retrocesso na educação. Como enfatiza o documento divulgado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME, 2021), “não podemos permitir o retrocesso à concepção de criança como um adulto em miniatura que aprende memorizando letras e números sem compreendê-las, e sem produzir sentidos e significados para suas aprendizagens”. Entendemos que a apropriação da leitura e da escrita pelas crianças precisa acontecer de forma contextualizada e ser instrumento de maior comunicação e melhor compreensão do mundo, de transformação da realidade.

Por todas essas razões, o Conselho Departamental da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará (FACED-UFC) se posiciona contrário à adesão de livros didáticos para a Educação Infantil proposta pelo atual PNLD.

Fortaleza, 23 de agosto de 2021